



**Sociedade Brasileira  
de Cardiologia**

**Departamento de  
Cardiologia da AMB**

**Diretoria  
(Gestão 2020/2021):**

**Presidente (Licenciado)  
Marcelo Queiroga**

**Presidente  
Celso Amodeo**

**Diretor Financeiro  
Ricardo Mourilhe Rocha**

**Diretor Científico  
Fernando Bacal**

**Diretora Administrativa  
Olga Ferreira de Souza**

**Diretor de Qualidade Assistencial  
Sílvio Henrique Barberato**

**Diretor de Comunicação  
Harry Corrêa Filho**

**Diretor de Tecnologia  
da Informação  
Leandro Ioschpe Zimerman**

**Diretor de Relações  
Governamentais  
Nasser Sarkis Simão**

**Diretor de Relações com  
Estaduais e Regionais  
João David de Souza Neto**

**Diretor de Promoção de Saúde  
Cardiovascular - SBC/Funcor  
José Francisco Kerr Saraiva**

**Diretora de Departamentos  
Especializados  
Andréa Araujo Brandão**

**Diretor de Pesquisa  
David de Pádua Brasil**

**Diretora Extraordinária de Ciência,  
Tecnologia e Inovação  
Ludhmila Abrahão Hajjar**

**Editor-chefe dos Arquivos  
Brasileiros de Cardiologia  
Carlos Eduardo Rochitte**

**Rio de Janeiro**

Av. Marechal Câmara, 160  
3º andar - Centro - 20020-907  
Rio de Janeiro / RJ - Brasil  
Tel.: 55 21 3478-2700

**São Paulo**

Alameda Santos, 705 - 11º andar  
Cerqueira César - 01419-001  
São Paulo / SP - Brasil  
Tel.: 55 11 3411-5500

**sbc@cardiol.br  
www.cardiol.br**



Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC**

**CONSELHO CONSULTIVO – CONC**

**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC com mandato vigente até 31/12/2021, conforme regra de transição do Estatuto vigente (Art. 25.3), vem, nos termos do artigo 9.2.1 do Estatuto Social, convocá-lo para a Reunião do Conselho Consultivo – ConC da SBC, a realizar-se no dia **18 de novembro de 2021**, às 14 horas, por meio virtual, através da plataforma Zoom Meeting, cujo o link estará disponível na página <https://www.portal.cardiol.br/conc2021>.

Nos termos do artigo 9.5 do Estatuto Social, a Reunião do ConC terá por pauta os seguintes assuntos:

(a) apreciação do relatório de atividades sociais e das contas do exercício 2020 e elaboração de parecer a ser encaminhado à AGAD;

(b) discussão do valor da anuidade para o ano de 2022, proposto pela Diretoria, a ser aprovado pela AGAD;

(c) discussão acerca da data e normas gerais da realização do 79º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado em 2024; e

(d) parecer sobre quaisquer outros assuntos que, a critério da Diretoria, sejam de relevante interesse para a SBC.

A Reunião do ConC instalar-se-á com qualquer *quorum*, e as respectivas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros presentes.

Na forma do artigo 9.4 do Estatuto Social, a reunião realizar-se-á por meio virtual, através da plataforma Zoom Meeting, cujo link estará disponível na página <https://www.portal.cardiol.br/conc2021>, sendo que as manifestações dos participantes será gravada e produzirá os mesmos efeitos legais de uma assinatura presencial.

A Diretoria da SBC agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à Reunião do ConC ora convocada.

Atenciosamente,

**Celso Amodeo**  
Presidente da SBC